



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

ORDEM DE INÍCIO

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, inscrito no CNPJ 87.613.584/0001-59, representado pelo Prefeito Municipal, Douglas Rossoni, autoriza a empresa **MATT CONTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.220.982/0001-27, com sede na Est. RS 324, n.º 1500, representada pelo Sr. **DOUGLAS MATT**, inscrito no CPF sob o n.º 019.990.750-13, nos termos do contrato administrativo n.º 131/2024, celebrado entre as partes, de acordo com o Processo Licitatório n.º 172/2024 - Concorrência Eletrônica n.º 09/2024, a dar início na realização das obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS SEGUINTE VIAS URBANAS MUNICIPAIS: AVENIDA LEDA ACCORSI RECH; RUA AUGUSTO POMATTI, RUA ANTONIO FABRIS E RUA LONGINO ZACARIAS GUADAGNIN, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura da presente ordem de início.

A CONTRATADA deverá apresentar ART de execução do responsável técnico e o respectivo registro (matrícula) junto à Secretaria da Receita Federal/INSS, para poder iniciar a obra.

Município de Ibiraiaras/RS, confeccionado em 26 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Ciente em:

MATT CONTRUTORA LTDA
DOUGLAS MATT